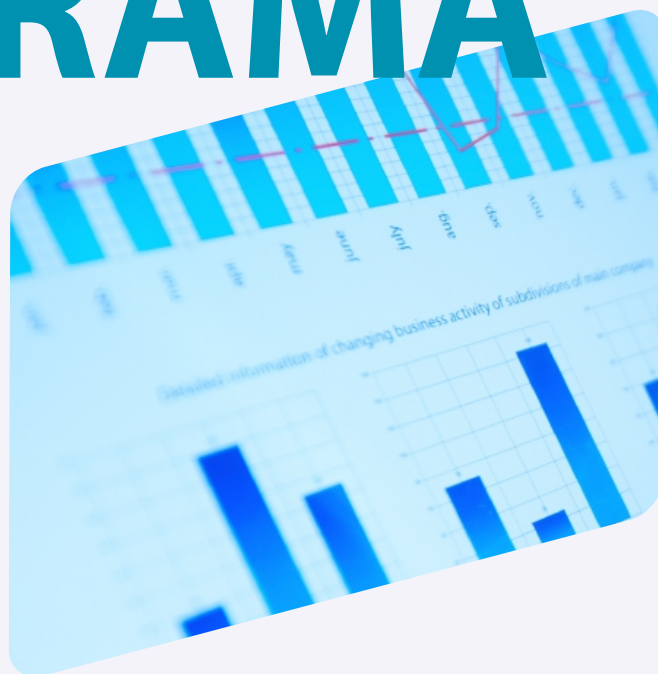


CRONOGRAMA

DE DESEMBOLSO MENSAL

2024



ELABORAÇÃO





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 176/2023

de 28 de novembro de 2023.

Dispõe sobre o Cronograma de Desembolso Mensal do Município de BARROQUINHA referente ao exercício financeiro de 2024, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2024 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

DECRETA:

Art. 1º - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2024 observará ao Cronograma de Desembolso Mensal constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - O Cronograma de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto para cada órgão ou entidade da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Planejamento, Adm. e Finanças.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Planejamento, Adm. e Finanças autorizada a ajustar e alterar o Cronograma de Desembolso Mensal, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, em 28 de novembro de 2023.


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
QUANTIDADE DE PRECÍPITO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL 2024 - Anexo Decreto Nº 176/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS	FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA												TOTAL				
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ					
CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA	3.000.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	3.000.000
GABINETE DO PREFEITO	1.466.000	102.449	103.663	105.426	108.769	111.157	112.885	115.497	121.694	123.036	139.855	147.488	173.062	173.062	173.062	173.062	173.062	1.466.000
SEC. MUN. DE PLANEJ., ADM. E FINANÇAS	6.817.600	406.822	411.644	418.646	431.921	441.403	448.266	458.636	463.244	488.577	555.362	585.674	687.305	687.305	687.305	687.305	687.305	6.817.600
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBL.	8.191.600	572.838	579.628	588.486	608.178	621.551	631.194	645.796	680.446	687.954	781.993	824.675	967.760	967.760	967.760	967.760	967.760	8.191.600
SEC. MUN. TUR., MEIO AMB., DES. R. E PESCA	1.520.000	106.295	107.555	109.384	112.852	115.330	117.123	119.833	126.262	127.656	145.105	153.025	179.579	179.579	179.579	179.579	179.579	1.520.000
SE. DO TRAB., DES. SOCIAL E DIR. HUMANOS	4.232.000	295.947	299.455	304.548	314.205	321.103	326.096	333.640	351.541	355.420	404.003	426.055	499.987	499.987	499.987	499.987	499.987	4.232.000
SEC. DE EDUCAÇÃO	32.188.760	2.250.965	2.277.666	2.316.405	2.389.856	2.442.325	2.480.296	2.537.675	2.673.833	2.703.338	3.072.865	3.240.567	3.802.921	3.802.921	3.802.921	3.802.921	3.802.921	32.188.760
SEC. DE SAÚDE - FMS	18.446.030	1.289.945	1.305.235	1.327.435	1.369.527	1.399.595	1.421.354	1.454.235	1.532.262	1.549.170	1.760.931	1.857.045	2.179.295	2.179.295	2.179.295	2.179.295	2.179.295	18.446.030
SEC. DA JUVENTUDE, ESPOR. E LAZER	1.236.720	86.485	87.510	88.998	91.820	93.836	95.295	97.500	102.731	103.865	118.062	124.506	146.112	146.112	146.112	146.112	146.112	1.236.720
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	221.000	15.455	15.638	15.904	16.408	16.768	17.029	17.423	18.358	18.560	21.098	22.249	26.110	26.110	26.110	26.110	26.110	221.000
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	85.000	5.944	6.015	6.117	6.311	6.449	6.550	6.701	7.061	7.139	8.114	8.557	10.042	10.042	10.042	10.042	10.042	85.000
SEC. MUN. DE CULTURA	2.776.000	194.058	196.358	199.698	206.030	210.553	213.827	218.774	230.512	233.055	264.912	279.372	327.851	327.851	327.851	327.851	327.851	2.776.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000																	165.000
TOTAL DAS DESPESAS	79.343.600	5.577.222	5.640.366	5.732.047	5.906.877	6.030.052	6.119.916	6.266.708	6.577.943	6.647.770	7.622.301	7.919.234	9.250.063	9.250.063	9.250.063	9.250.063	9.250.063	79.343.600

R\$ 1,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 176/2023, de 28 de novembro de 2023, que trata do CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL para o exercício financeiro de 2024** no Flanelógrafo do Município de BARROQUINHA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.barroquinha.ce.gov.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

BARROQUINHA, 28 de novembro de 2023.




JAIMÉ VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL